

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - (AL)

Licitação: (Ano: 2019/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS / Nº Processo: 5294/2019)

às 09:03:37 horas do dia 12/12/2019 no endereço R BARAO ATALAIA-200, bairro POCO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ADENYLDE CAVALCANTE ROCHA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 5294/2019 - 2019/SRP45/2019 que tem por objeto A contratação de pessoa jurídica especializada, para a possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL, conforme descrição no ANEXO I - Termo de Referência - 2ª CHAMADA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/12/2019 16:59:15:041	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 30.000,00
10/12/2019 16:16:44:544	MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404	R\$ 46.800,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/12/2019 16:59:15:041	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 30.000,00
12/12/2019 09:07:28:493	MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404	R\$ 42.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/12/2019, às 09:34:47 horas, no lote (1) - Possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 18/12/2019, às 09:51:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2019, às 09:51:39 horas, no lote (1) - Possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o atendimento previsto no Edital, no RILC/CASAL e na Lei nº 13.303/2016, a Pregoeira declara VENCEDORA do Lote a empresa J M L TEIXEIRA-ME, com proposta anual no valor de R\$ 29.400,00, sendo concedido o prazo de 3 dias úteis para querendo as demais licitantes interpor recurso e concedendo igual prazo para apresentar as contrarrazões. Assegurado aos licitantes vistas ao processo.

Na fase da adjudicação será divulgado o valor de referência. No dia 26/12/2019, às 14:55:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/12/2019, às 14:55:39 horas, no lote (1) - Possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com fundamento no RILC/CASAL, e na Lei Nº 13.303/2016, ADJUDICO o objeto da LICITAÇÃO CASAL Nº 45/2019 SRP 2ª CHAMADA, Lote único, à empresa J M L TEIXEIRA-ME, com proposta no valor de R\$ 29.400,00, valor menor que o valor de referência da CASAL que é de R\$ 45.520,00, para a possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, tudo conforme consta no processo licitatório.

No dia 26/12/2019, às 14:55:39 horas, no lote (1) - Possível locação, instalação e

manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) máquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a sua execução, para utilização nas dependências da Companhia de Saneamento de Alagoas CASAL na cidade de Maceió/AL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J M L TEIXEIRA-ME com o valor R\$ 29.400,00.

No dia 14/01/2020, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Com fundamento no parecer da Superintendência Jurídica às fls.216 parte integrante do presente processo,HOMOLOGAMOS a Licitação Eletrônica nº 45/2019 SRP, cujo objeto é a possível locação, instalação e manutenção corretiva e preventiva de 10 maquinas automáticas de café expresso, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à sua execução, para utilização nas dependências da CASAL, na cidade de Maceió/AL, sendo vencedora a empresa JML TEIXEIRA ME com proposta anual no valor de R\$ 29.400,00, adjudicando em favor da mesma o objeto licitado. Lavrem-se a competente ATA, mediante condições dispostas na Lei nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002 e a LC 123/2006, alterada pela LC 147/14 e o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL. Em, 06 de Janeiro de 2020. Adv. VICTOR VIGOLVINO FIGUEIREDO - Vice Presidente de Gestão Corporativa, no Exercício da Presidência.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**ADENYLDE CAVALCANTE ROCHA SILVA**

Pregoeiro da disputa

**ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA**

Autoridade Competente

**DJALMA NESTOR MESSIAS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

09.294.917/0001-10 J M L TEIXEIRA-ME

19.856.250/0001-56 MARCELO JOSE DE ARROXELAS COSTA 01281841404